

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.433 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um nome de grande relevância, que desempenhou com honradez as funções que ocupou, tanto na vida privada quanto na pública;

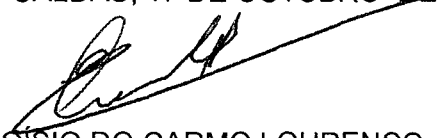
CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município e do Estado, como Deputado Estadual na 9ª e 10ª Legislatura, nos períodos de 1979 a 1983 e 1983 a 1987; Vice-Prefeito Municipal, no período de 1993 a 1996; Vereador à Câmara Municipal na 4ª, 7ª, 9ª e 11ª Legislatura, nos períodos de 1959 a 1962, 1971 a 1972, 1977 a 1978 e de 1989 a 1992, e Presidente daquela Casa Legislativa no biênio 1971-1972 e 1977; tendo exercido os cargos com dedicação, zelo e dignidade; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **ROBERTO BENEDITO JUNQUEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2014.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11647, de 21 / 10 / 2014.